

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

1° TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFICIO"

PROPOSTA Nº 56148/2021 CONVÊNIO Nº 925318/2021

ENTIDADE: CNPJ: UF: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA 56.577.059/0001-00 SP

ENDEREÇO: PROCESSO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA 25000.188757/2021-80

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

273 (duzentos e setenta e três)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 26/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 25/09/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA

CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de oficio" a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 30 de Setembro de 2022.

Emitido por: WTMR/2022

